

Saldo Conta Regulatória

Base de Apuração: mar/25

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Apuração Anual (a) = (b + c + d + e)	(259)	(164)	(170)	(54)	(95)	1
Receita Adicional (b) = (b.1)	(142)	(115)	(75)	(31)	(72)	(33)
Modalidade De Valores Adicionais (b.1)	(142)	(115)	(75)	(31)	(72)	(33)
Penalidades (b.1.1)	-	(26)	(39)	(9)	(2)	(0)
Excedentes (b.1.2)	(6)	(26)	(18)	(2)	(14)	(13)
Contratos de Curto Prazo (b.1.3)	-	(63)	(1)	(5)	(42)	(20)
Variação do POCC MI x PG (b.1.4)	-	-	-	-	-	-
Extraordinário/Outros (b.1.5)	(136)	-	(17)	(15)	(13)	-
Frustração de Receita (c)	-	45	47	3	1	54
Variação do POCC MI x PG (c.1)		45	47	3		
Inadimplência não Coberta pela Garantia (c.2)	-	-	-	-	-	-
Outros (c.3)	-	-	-	-	1	54
Opex (Orçado x Realizado) (d)	(101)	(92)	(124)	(26)	(29)	(31)
Depreciação Capex (Orçado x Realizado) (e)	(15)	(1)	(17)	1	5	12
Compensação (f)	-	-	-	95	163	173
Novos Investimentos (f.1)					95	
Compensação na Tarifa de Transporte (f.2)				95	68	173
Saldo Anual (g) = (a + f)	(259)	(164)	(170)	41	68	174
Saldo Acumulado (h) = (h + g)	(259)	(423)	(592)	(551)	(483)	(309)

Saldo Acumulado Atualizado (i) = (h x Selic Acumulada)	(466)
--	-------

Notas Explicativas

- 1) Excedentes incluem Autorizados e Não-Autorizados;
- 2) Extraordinários/Outros incluem apuração de receitas de Contratos Interruptíveis e eventuais outras receitas adicionais que possam ocorrer;
- 3) No ano de 2025, em função da suspensão do Processo de Oferta de Capacidade nº 06-2024, foi registrada a Frustração de Receita referente ao 1º quadrimestre.
- 4) Os valores de Opex e Capex correspondem aos percentuais de proporção da capacidade ofertada nas Chamadas Públicas/Ofertas de Capacidade (2020 a 2021 = 60%; 2022 a 2025 = 80%) + CAPEX Exclusivo 100% E-S;
- 5) As Compensações foram determinadas pelo Órgão Regulador nos processos de Consulta Pública/Oferta de Capacidade: nº 03/2021 (R\$ 95MM em 2024); nº 04/2022 (R\$ 95 MM em 2023); e 05/2023 (R\$ 68 MM em 2024 e R\$ 173MM em 2025);
- 6) O saldo da Conta Regulatória será corrigido pela Selic até a mesma database de correção tarifária, conforme orientações dispostas no Ofício nº 427-2023 e na Nota Técnica nº 08-2023;
- 7) As informações apresentadas no quadro de apuração são estimadas e estão sob processo de avaliação pelo Órgão Regulador.
- 8) Ao longo das apurações mensais, poderão ocorrer variações ou ajustes retroativos, a fim de que sejam registradas as informações consolidadas.